

LEI MUNICIPAL Nº 772/179

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DA PRE
FEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ PARA O TRIÊ-
NIU DE 1980/1982. *****

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEI:

Fago saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguin-
te LEI:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento plurianual da Prefeitura Municipal de
Corumbá, Mato Grosso do Sul, para o triênio de 1.980/1982, que estima a Receita e fixa a Despesa
em R\$ 1.055.933.260 (Um bilhão, cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil e sessenta-
e cruzeiros).

Artigo 2º - A despesa será discriminada por Função, Programa, Sub-Programa,
Projetos e Atividades, de acordo com os seguintes desdobramentos:

| DESPESAS POR FUNÇÕES | 1980 | | 1981 | | 1982 | | TRIÊNIO 1980/1982 | | |
|-----------------------------------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|-------------------|-----------|---------|
| | PROJETO | ATIVIDADE | PROJETO | ATIVIDADE | PROJETO | ATIVIDADE | PROJETO | ATIVIDADE | |
| 01 - LEGISLATIVA | - | 6.500 | - | 7.800 | - | 9.360 | - | 23.660 | 23.660 |
| 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | - | 110.329 | - | 132.395 | - | 158.874 | - | 401.598 | 401.598 |
| 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA | 3.200 | 24.707 | 3.840 | 29.648 | 4.608 | 35.578 | 11.648 | 89.933 | 101.581 |
| 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO | 94.865 | - | 113.839 | - | 136.607 | - | 345.311 | - | 345.311 |
| 13 - SAÚDE E SANEAMENTO | 7.500 | 12.180 | 9.000 | 14.616 | 10.800 | 17.539 | 27.300 | 44.335 | 71.635 |

| DESPESAS POR FUNÇÕES | 1980 | | 1981 | | 1982 | | TRIÊNIO 1980/1982 | | TOTAL |
|---|--------------------------------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|-------------------|-----------|-----------|
| | PROJETO | ATIVIDADE | PROJETO | ATIVIDADE | PROJETO | ATIVIDADE | PROJETO | ATIVIDADE | |
| | 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | 1.500 | 2.390 | 1.800 | 2.868 | 2.160 | 3.442 | 5.460 | |
| 16 - TRANSPORTES RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 7.200 | 7.230 | 8.640 | 8.676 | 10.368 | 10.411 | 26.208 | 26.317 | 52.525 |
| TOTAL | 114.265 | 163.336 | 137.119 | 196.003 | 164.543 | 235.204 | 115.927 | 594.543 | 1.055.934 |

período, serão as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da receita ou de novos fenômenos financeiros, ser criados, suprimidos ou reformulados os projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1980,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
03 de dezembro de 1979

Armando Anache
ARNANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL